



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia membro da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Vereador **Pedro Vanderli de Rezende**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal, e de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, "institui a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal". Sendo assim,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designadas os servidores **André Lucas da Silva Pontes**, **Amariles de Moura Nogueira** e **Kelly Fonseca dos Santos**, o primeiro como Presidente e os demais como Equipe de Apoio, para comporem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas-MG.

Art. 2º. O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da Comissão, indicando através da portaria pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º. Quando necessário, em caso específicos, o Presidente da Comissão poderá convidar um elemento de notório conhecimento para auxiliá-la no julgamento da licitação.

Art. 4º. A investidura do membro da Comissão Permanente de Licitações se restringirá ao exercício financeiro de 2024, podendo o membro ser reconduzido, no próximo exercício, a critério do Presidente da Câmara.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 02 de janeiro de 2024.

PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

02 / 01 / 24

wh

Pedro Vanderli de Rezende
Pedro Vanderli de Rezende
Presidente